



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 03.037.974/0001-3

CERTIDÃO

De ordem do Senhor Presidente, Vereador Jeronimo Evangelista de Carvalho Neto, CERTIFICO, para os devidos fins, que a **INDICAÇÃO de nº 49/2011**, de autoria do Vereador José Aloísio Virgens Santa Rosa. Após ter passado por todos os trâmites legais, foi submetida em primeira e única discussão e votação, em 09 de dezembro de 2011, obtendo o seguinte resultado: 06 (seis) votos a favor, ficando aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes à Sessão.

Secretaria da Câmara Municipal de Paripiranga, em 13 de dezembro de 2011.

Marionele Celestino Carvalho Santos
Secretária Administrativa.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 03.037.974/0001-38

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 70, de 29 de novembro de 2011.

PARECER Nº 70, de 29 de novembro de 2011, da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, sobre a Indicação nº 49, de 01 de novembro de 2011, de iniciativa do Vereador José Aloisio Virgens Santa Rosa, que indica ao Sr. Prefeito:
- que sejam colocados bancos, feita a reforma e a revitalização dos jardins da pracinha do povoado Apertado de Pedras;

RELATOR: Vereador GIVALDO CARDOSO SANTOS

RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão de Justiça e Redação a indicação nº 49, de 01 de novembro de 2011.

A matéria trata de proposição de iniciativa do Vereador José Aloisio Virgens Santa Rosa que pede que sejam colocados bancos, feita a reforma e a revitalização dos jardins da pracinha do povoado Apertado de Pedras;

Na justificção do projeto, o autor argumenta que a presente indicação foi formalizada para que sejam tomadas providencias a fim de que na pracinha do Povoado Apertado de Pedras sejam colocados bancos, pois esta é o único equipamento público do povoado que pode oferecer laser para a população local.

Não foram apresentadas emendas ao texto por esta Comissão



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 03.037.974/0001-38

ANÁLISE

De acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Paripiranga (BA) cabe a esta Comissão o exame do aspecto jurídico e redacional de qualquer matéria que lhe seja submetida pelas instâncias devidas, caso a Indicação nº 49, de 01 de novembro de 2011, de iniciativa do Vereador José Aloisio Virgens Santa Rosa, portanto, considero que:

É pertinente a análise da proposição no âmbito deste Colegiado.

A Proposição visa a colocação de bancos, feitura da reforma e a revitalização dos jardins da pracinha do povoado Apertado de Pedras;

No tocante a iniciativa, há respaldo legal do Vereador José Aloisio Virgens Santa Rosa.

Quanto ao aspecto legal, a proposição tem amparo no Ordenamento Jurídico.

Quanto a técnica Legislativa, a matéria encontra-se perfeita e pronta para atender a sua finalidade.

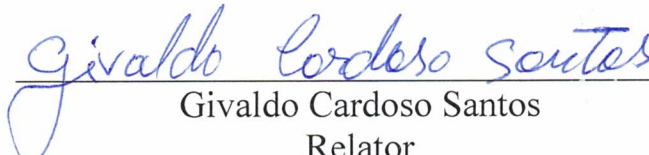
Quanto a redação, está de conformidade com a linguagem usual.

Logo a presente proposição do Vereador José Aloisio Santa Rosa, atende aos anseios da Comunidade.

VOTO

Considerando o exposto, o voto é pela aprovação da Indicação nº 49, de 01 de novembro de 2011, de iniciativa do Vereador José Aloisio Virgens Santa Rosa, que solicita ao Sr. Prefeito que sejam colocados bancos, feita a reforma e a revitalização dos jardins da pracinha do povoado Apertado de Pedras; pois a proposição analisada se reveste de boa forma Constitucional, Legal, Jurídica e de boa técnica Legislativa e de Redação, no mérito, também deve ser acolhido.

Salas das Comissões, 29 de novembro de 2011.


Givaldo Cardoso Santos
Relator



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 03.037.974/0001-38

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ata da Reunião da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO para apreciação do PARECER N°70, de 29 de novembro de 2011, da lavra do Relator Givaldo Cardoso Santos sobre a Indicação n° 49, de 01 de novembro de 2011, de iniciativa do Vereador José Aloisio Virgens Santa Rosa, que pede que sejam colocados bancos, feita a reforma e a revitalização dos jardins da pracinha do povoado Apertado de Pedras.

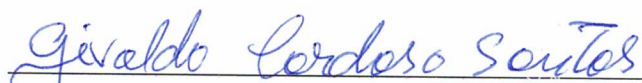
1 – Relatório

A Comissão de Justiça e Redação, em reunião do dia 29 de novembro de 2011, opina, unanimemente, pela **APROVAÇÃO** em concordância com a posição adotada pelo Relator Givaldo Cardoso Santos,

Estiveram presentes os Senhores Vereadores Antonio José de Souza, Givaldo Cardoso Santos e Melquiades Matias Fontes Filho.

Sala das Comissões, em 29 de novembro de 2011.

Antonio José de Souza - Presidente



Givaldo Cardoso Santos - Relator



Melquiades Matias Fontes Filho - Membro



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA

SITUAÇÃO DO PROJETO
APROVADO EM 09/12/11

Presidente da Câmara

06 VOTOS A FAVOR

INDICAÇÃO 49 / 2011 / _____

INDICO A MESA OUVINDO O PLENÁRIO QUE SEJA ENCAMINHADO AO ILLMºSR.PREFEITO GEORGE ROBERTO RIBEIRO NASCIMENTO A PRESENTE INDICAÇÃO;

INDICO QUE SEJA COLOCADO BANCOS DE JARDINS NA PRACINHA DO POVOADO APERTADO DE PEDRAS , FAZENDO TAMBEM A SUA RERFORMA E REVITALIZAÇÃO DOS JARDINS.

JUSTIFICATIVA

ESTA PRAÇINHA É A ÚNICA AREA DE LAZER DAQUELE POVOADO ,E COM A FALTA DESTES BANCOS ,FICA DIFICIL PARA QUE SEUS HABITANTES A FREQUENTEM PARA BATER PAPOS E DESCANSAREM

SALA DAS SESSOES 01 / 11 / 2011

Jose Aloisio V. Santa Rosa
JOSE ALOISIO VIRGENS SANTA ROSA(VEREADOR)

PARA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
ENCAMINHADO EM 11 / 11 / 2011

[Assinatura]
Ciente do Presidente da Comissão